

**PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**

**SELEÇÃO PÚBLICA PARA ESTÁGIO DE NÍVEL SUPERIOR DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS  
(COMARCAS DO INTERIOR)**

**RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS INTERPOSTOS CONTRA O EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO  
PRELIMINAR**

**NOME DO CANDIDATO: GUILHERME MESSIAS DO NASCIMENTO SOARES**

**COMARCA: ITACOATIARA**

**RESULTADO DO JULGAMENTO:**

O candidato interpôs recurso para solicitar a correção de sua nota, divulgada no edital de classificação preliminar. Para tanto, apresentou histórico escolar detalhado emitido pela Universidade do Estado do Amazonas (UEA), que demonstra correção de seu coeficiente de rendimento que passou de 8,36 para 8,41, em razão de alteração na nota da disciplina de Português Instrumental I.

Diante do documento apresentado e da comprovação dos fatos expostos pelo candidato, decido conhecer do recurso, para dar-lhe provimento. A correção da nota será demonstrada no edital de classificação definitiva.

Manaus, 01 de Dezembro de 2016.

**Wiuila Inácia Garcia Alves**

Diretora da Escola de Aperfeiçoamento do Servidor